

BS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 19.658.738/0001-79 - NIRE 35.300.462.181

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de abril de 2025, às 13h00, na sede social da BS Participações S.A. (“Companhia”), sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **MESA:** Presidente - Sra. Isabel Cotta Fernandino de França Leme; Secretária - Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(I) Em Assembleia Geral Ordinária:** Deliberar sobre: **(i)** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato; e **(iii)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores. **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital social mediante a capitalização de AFAC; **(ii)** redução de capital social para a absorção dos prejuízos acumulados; e **(iii)** alteração do Estatuto da Companhia. **1. PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram disponibilizados de forma eletrônica, nos termos do art. 294, III, da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das S.A. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o seguinte: **I) Em Assembleia Geral Ordinária:** **1.** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a não distribuição de dividendos, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício de 2024. **2.** Aprovar a eleição dos membros da Diretoria, sem designação específica, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a saber: **(i)** a Sra. **Isabel Cotta Fernandino de França Leme**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob nº 153.128.908-80, portadora da Carteira de Identidade RG nº 23.304.589-2-SSP/SP; e **(ii)** a Sra. **Maria Cecilia Castro Neves Ipiña**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob nº 938.418.767-49 e na OAB/RJ nº 95.120. Ambas as Diretoras ora eleitas são residentes e domiciliadas na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), CEP 01452-919. Para fins do artigo 147, caput, da Lei das S.A. as respectivas declarações de desimpedimento estão arquivadas na sede da Companhia. **3.** Aprovar que a Companhia não pagará qualquer remuneração aos seus administradores. **II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **1.** Aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização dos créditos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, dos atuais R\$ 77.504,00 para R\$ 822.415,00, um aumento, portanto, no valor de R\$ 744.911,00 através da emissão de 744.911 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 para cada ação, calculado de acordo com o art. 170, § 1º, II, da Lei das S.A. As 744.911 novas ações ordinárias ora emitidas são subscritas e integralizadas pela acionista BSCP Participações Ltda. no respectivo valor de R\$ 744.911,00, conforme Boletim de Subscrição que integra esta ata como Anexo I. **2.** Aprovar a proposta de redução do capital no valor total de R\$818.695,00, para a absorção dos prejuízos acumulados conforme registrados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, com o cancelamento de 818.695 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 1,00 para cada ação, proporcionalmente à quantidade de ações detidas pelos acionistas. Dessa forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 822.415,00 para R\$ 3.720,00, representado por 3.720 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **3.** Aprovar, a alteração do Estatuto Social da Companhia, para ajustar o novo capital social da Companhia conforme itens 1 e 2 acima. Em virtude dessas alterações, o art. 4º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 4º - O capital social é de R\$ 3.720,00 , integralmente realizado e dividido em 3.720 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.**”. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de abril de 2025. Isabel Cotta Fernandino de França Leme - Presidente da Mesa. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña. - Secretária. Os Acionistas: BSCP Participações Ltda. - Pp. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña. - advogada. Oldenfors Holding S.A. - Pp. Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña. - advogada. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. **Maria Cecilia Castro Neves Ipiña - Secretária. JUCESP** nº 176.364/25-0 em 29/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>